# AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Secretário: Antonio Cabrera
Av. Miguel Stefano, 3.900 - Água Funda - Fone: 584-0433

## GABINETE DO SECRETARIO

**Despacho do Secretário, de 14-2-96**

**Ratificando** a dispensa de licitação para assinaturas do Diário Oficial do Estado, destinadas ao Gabinete do Secretário e Assessorias, nos termos do inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666-93 com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883-94, e do inciso IX e parágrafo único do artigo 24 da Lei Estadual nº 6.544-89. Processo SAA 1329-95.

**Resumo de Termos de Convênios**

Proc. 1059/94 - Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Irapuru, Objeto:Execução do Programa de Silagem Comunitária, Assinatura: 28/02/96, Vigência: 27/02/97.

Proc. 418/93 - Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Zacarias, Objeto:Execução do Programa de Silagem Comunitária,Assinatura:28/02/96, Vigência: 27/02/97.

Proc. 270/92 - Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Braúna, Objeto: Execução do Programa de Silagem Comunitária, Assinatura: 28/02/96, Vigência: 27/02/97.

Proc. 1055/94 - Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Planalto, Objeto: Execução do Programa de Silagem Comunitária,Assinatura:28/02/96, Vigência: 27/02/97.

Proc. 241/92 - Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Colina, Objeto: Execução do Programa de Silagem Comunitária, Assinatura: 28/02/96, Vigência: 27/02/97.

Proc. 571/93 - Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Sindicato Rural de Taquaritinga, Objeto: Execução do Programa de Silagem Comunitária, Assinatura: 28/02/96, Vigência: 27/02/97.

Proc. 517/93 - Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Fundação Pinhalense de Ensino, Objeto: Execução do Programa de Silagem Comunitária, Assinatura: 28/02/96, Vigência: 27/02/97.

Proc. 224/93 - Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Barão de Antonina, Objeto: Execução do Programa de Desenvolvimento à Pecuária Leiteira, Assinatura: 28/02/96, Vigência: 27/02/97.

Proc. 415/93 - Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Taciba, Objeto: Execução do Programa de Desenvolvimento à Pecuária Leiteira, Assinatura: 28/02/96, Vigência: 27/02/97.

## COORDENADORIA SÓCIO-ECONÔMICA

**Despacho do Coordenador, de 27-2-96**

**Ratificando**, nos termos do artigo 26, da Lei Federal no. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal no. 8.883/94, a dispensa de licitação da despesa de serviço de impressão da revista Informações Econômicas Janeiro/96, conforme consta do orçamento às fls. 03 do proc. SAA 5063/96.

## COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA

**Portaria do Coordenador, de 28-02-96**

**Fixando**, a partir da publicação, o preço das publicações editadas no âmbito do Instituto de Zootecnia desta Coordenadoria da Pesquisa Agropecuaria, na seguinte conformidade: (CPA-32-96)

I-Série Revistas Cientificas: R$ Boletim da Industria Animal:
-Fascículo Avulso 20,00-Assinatura Anual 30,00
-Postagem por Fascículo 5,00
II-Série Boletins de Difusão de Tecnologias:
Revistas Zootecnia:
-Fascículo Avulso 10,00
-Assinatura Anual 30,00
-Postagem por Fascículo 3,00
III-Série Boletins Diversos, Folhetos, Anais de Reuniões, Apostilas, Circulares e Informações
Técnicas, Separatas, por exemplar:
-Até 15 páginas 5,00
-De 16 a 30 páginas 7,00
-De 31 a 60 páginas 9,00
-De 61 a 100 páginas 15,00
-Mais de 100 páginas 20,00

§ 1º-Aos professores e estudantes universitários, aos pesquisadores estagiários dos Institutos de Pesquisa e às Bibliotecas de Universidades, será concedido desconto de 20% sobre os preços fixados mediante apresentação de comprovante.

**Ratificação do D.O. de 15-2-96**

*Na Portaria do Coordenador de 12-2-96, autorizando os funcinários a requisitarem* transportes no exercício de 1996 acrescentar: Empresas: Andorinhas Transportadora Ltda., Expresso de Prata Ltda, Expresso de Prata Cargas Ltda.

## INSTITUTO DE ZOOTECNIA

**Resumo de Termo de Contrato de Parceria e de Colaboração Mútua**

SAA 46.088/96 - Contratantes: IZ- Antonio Lourival Ferreira. Objeto: Cessão de um lote de 11 bubalinos, sendo 10 fêmeas e 1 macho para implantação de um sistema de produção. Recursos: Humanos e materiais a serem fornecidos por ambas as partes. Vigência: 7 anos, a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 08.02.96

**Julgamento de Licitação**

Tomada de Preços 5-95 - Proc.46.862-95 - Locação de 05 máquinas copiadoras. A comissão de Licitação decidiu classificar todas as propostas apresentadas visto haverem atendido as exigências das cláusulas do Ediata. As mesmas foram classificadas pelo critério de menor preço e em ordem crescente, conforme segue: 1ª Xerox do Brasil Ltda; 2ª Standard Com. Imp., Exp. de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda. (Publicado novamente por ter saído com incorreções).

# EDUCAÇÃO

Secretária: Teresa Roserley Neubauer da Silva
Praça da República, 53 - Centro - Fone: 255-4077

## GABINETE DA SECRETÁRIA

**Resolução SE-19, de 1-3-96**

*Dispõe sobre carga horária de docente afastado*

A Secretária da Educação resolve:

Artigo 1º- O titular de cargo docente que vier a ser afastado nos termos do inciso II do artigo 64, da Lei Complementar 444, de 27-12-95, fará jus ao pagamento da diferença entre o número de horas de sua jornada de trabalho e o limite de 45 horas semanais.

Artigo 2º - Os docentes que já se encontram afastados nos termos da legislação a que se refere o artigo 1º desta resolução, terão sua situação funcional regularizada, conforme procedimentos a serem definidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1-3-96.

**Resolução de 1-3-95**

**Homologando,** com fundamento no artigo 9º e seus parágrafos da Lei 10.403, de 6-7-71, a Parecer CEE 33/96, aprovado em sessão plenária do Conselho Estadual de Educação, realizada em 14-2-96, que aprova a reti-ratificação do convênio celebrado em 23-11-94, entre a Secretaria da Educação e a Associação de Amigos do Autista-AMA. (Proc. 132/0000/94).

**Despachos da Secretária, de 1-3-96**

Proc. 1493/93-2ª CPP, ap. 3585/93-SE. Interessado: Maria de Lourdes Spina Vicenza, RG 4.710.478. Assunto: Solicita cancelamento de registros e assentamentos referentes a sindicâncias. Tendo em vista o Parecer 63/96 da Consultoria Jurídica, que acolho, indefiro o pedido por carência de fundamento legal.

Proc. 797/1408/95. Interessado: DE de Caraguatatuba. Assunto: Ofício 281/95 – solicita autorização para receber equipamento em doação. Com fulcro no artigo 131, inciso IV, alínea "b", do Decreto 7510/76, em face do que consta dos autos e do Parecer CJ 64/96 que acolho, autorizo o recebimento em doação, sem quaisquer ônus para a Administração de uma antena parabólica marca Santa Rita, de propriedade de Francisco Carlos Marcelino, para a Delegacia de Ensino de Caraguatatuba que fica desde já autorizada a firmar o competente Termo de Doação e determino o posterior encaminhamento à respectiva unidade da Contadoria Geral da Secretaria da Fazenda, para incorporação contábil ao patrimônio do Estado.

Proc. 85/3500/96. Interessado: Conselho Estadual de Educação.Assunto: Confecção de 1.000 exemplares da Revista Acta 288. Em face do que consta dos autos, ratifico, com fulcro no artigo 26 da Lei Federal 8666/93 com a redação dada pela Lei 8883/94, c.c. o artigo 26 da Lei Estadual 6544/89, a dispensa de licitação autorizada nos termos do artigo 24, inciso VIII da Lei Federal combinada com o artigo 24, inciso IX e parágrafo único da Lei Estadual, por despacho do Presidente do Conselho Estadual de Educação, a favor da Imprensa Oficial do Estado S/A-IMESP, visando a impressão da Revista Acta, no valor de R$ 1.830,00.

**Despachos da Chefe de Gabinete, de 1-3-96**

Processo 425/5900/95. Interessado: Departamento de Suprimento Escolar. Assunto: Concorrência Pública para Registro de Preços 1/95-DSE Em face do que consta nos autos, com supedâneo no artigo 132, inciso III, alínea "b", do Decreto 7510/76, atendido o disposto no artigo 109 da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI do mesmo diploma legal, c.c. o artigo 40, inciso V, da Lei Estadual 6544/89, a adjudicação procedida pela Comissão Especial Julgadora de Licitações, conforme ata de fls. 1352/1355, do 6º volume do processo em epígrafe, referente à Concorrência Pública para Registro de Preços 1/95-DSE.

Processo 421/5900/95. Interessado: Departamento de Suprimento Escolar. Assunto: Concorrência Pública para Registro de Preços 12/95-DSE. Nova Alimentos Ltda. - Interposição de recurso contra sua inabilitação para participar da Concorrência Pública para Registro de Preços 12/95-DSE. Conheço do recurso, por tempestivo, mas, no mérito, nego provimento, conforme manifestação da Comissão Especial Julgadora de Licitação.

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**Despachos do Diretor Executivo, de 1-3-96**

Adjudico o objeto do certame a empresa Épura Eng e Const Ltda. 1a classificada na Tomada de Preços 5/182/5/2 e homologo o procedimento licitatório, relativo contratação de empresa para execução de reforma no prédio da EEPSG Plínio D Penna – Capital 2.

Adjudico o objeto do certame a empresa Const Sefes Ltda. 1a classificada na Tomada de Preços 5/310/5/2 e homologo o procedimento licitatório, relativo contratação de empresa para execução de reforma no prédio da EEPG João Rodrigues Fernandes – Gal Salgado.

Adjudico o objeto do certame a empresa, Const Tecnibrás Ltda 1a classificada na *Tomada de Preços 5/281/5/2 e homologo o procedimento licitatório, relativo con*tratação de empresa para execução de reforma no prédio da EEPG Antonio Amato – São José do Rio Preto.

Adjudico o objeto do certame a empresa Const Camelossi Furlan Ltda 1a classificada na Tomada de Preços 5/93/5/2 e homologo o procedimento licitatório, relativo contratação de empresa para execução de reforma no prédio da EEPSG Nicola Mastrocola – Capital 19 .

Adjudico o objeto do certame a empresa, BMC Const Ltda 1a classificada na Tomada de Preços 5/320/5/2 e homologo o procedimento licitatório, relativo contratação de empresa para execução de reforma no prédio da EEPG – Elza Pirro Viana – Jales.

Adjudico o objeto do certame a empresa Flasa Eng e Const Ltda. 1a classificada na Tomada de Preços 5/198/5/2 e homologo o procedimento licitatório, relativo contratação de empresa para execução de reforma no prédio da EEPSG Davina Aguiar Dias – Capital 19.

Adjudico o objeto do certame a empresa Fermopar Const Ltda. 1a classificada na Tomada de Preços 5/274/5/2 e homologo o procedimento licitatório, relativo contratação de empresa para execução de reforma no prédio da EEPSG Luis Elias Attie – Capital 14.

Adjudico o objeto do certame a empresa S Figueiredo Const Ltda. 1a classificada na Tomada de Preços 5/325/5/2 e homologo o procedimento licitatório, relativo contratação de empresa para execução de reforma no prédio da EEPSG Getúlio Lima – São Joaquim da Barra.

Adjudico o objeto do certame a empresa Lacon Eng Ltda. 1a classificada na Tomada de Preços 5/266/5/2 e homologo o procedimento licitatório, relativo contratação de empresa para execução de reforma no prédio da EEPSG Eurípedes de Castro – Capital 4.

Adjudico o objeto do certame a empresa Madersul Const e Inc Ltda. 1a classificada na Tomada de Preços 5/214/5/2 e homologo o procedimento licitatório, relativo con*tratação de empresa para execução de reforma no prédio da EEPG Erotides Aparecida* – Cotia.

Adjudico o objeto do certame a empresa SRV Const e Com Ltda. 1a classificada na Tomada de Preços 5/91/5/2 e homologo o procedimento licitatório, relativo contratação de empresa para execução de reforma no prédio da EEPSG Jamil Abrahão Saad – Cordeirópolis.

Adjudico o objeto do certame a empresa Secon Eng e Com Ltda. 1a classificada na Tomada de Preços 5/89/5/2 e homologo o procedimento licitatório, relativo contratação de empresa para execução de reforma no prédio da EEPSG Barra do Turvo – Barra do Turvo.

Adjudico o objeto do certame a empresa, SAT Eng e Com Ltda 1a classificada na Tomada de Preços 5/86/5/2 e homologo o procedimento licitatório, relativo contratação de empresa para execução de reforma no prédio da EEPSG Maria Mathilde Cremm – Itapecerica da Serra.

Adjudico o objeto do certame a empresa Urplan Eng Urb e Pla Ltda 1a classificada na Tomada de Preços 5/315/5/2 e homologo o procedimento licitatório, relativo contratação de empresa para execução de reforma no prédio da EEPG Carlos Alberto de Oliveira – Assis .

Adjudico o objeto do certame a empresa, Chammas Const Civis Ltda 1a classificada na Tomada de Preços 5/255/5/2 e homologo o procedimento licitatório, relativo contratação de empresa para execução de reforma no prédio da EEPG Joaquim Pereira da Silva – Assis.

Adjudico o objeto do certame a empresa Const Massafera Ltda , 1a classificada na Concorrência Pública 5/476/5/1 e homologo o procedimento licitatório, relativo contratação de empresa para execução de construção da EEPG Jardim Revista III – Suzano

Adjudico o objeto do certame a empresa Engemob Const Ltda. 1a classificada na Concorrência Pública 5/98/5/1 e homologo o procedimento licitatório, relativo contratação de empresa para execução de construção da EEPG Vila dos Pinheiros – Caieiras.

Adjudico o objeto do certame a empresa Const Nova Crixas Ltda. 1a classificada na Concorrência Pública 5/4725/1 e homologo o procedimento licitatório, relativo contratação de empresa para execução de construção da EEPG Jardim Mimas – Taboão da Serra.

Adjudico o objeto do certame a empresa Com Const PPR Ltda. 1a classificada na Concorrência Pública 5/481/5/1 e homologo o procedimento licitatório, relativo contratação de empresa para execução de construção da EEPG Jardim São Carlos – Capital 17.

Adjudico o objeto do certame a empresa Engelux Com e Const Ltda. 1a classificada na Concorrência Pública 5/467/5/1 e homologo o procedimento licitatório, relativo contratação de empresa para execução de construção da EEPG Conj Hab Jardim São Bento – Capital 19.

Adjudico o objeto do certame a empresa Edpel Const e Ind Ltda. 1a classificada na Concorrência Pública 5/527/5/1 e homologo o procedimento licitatório, relativo contratação de empresa para execução de construção da EEPG Conj Hab Maria Luiza – Cajamar.

Adjudico o objeto do certame a empresa Const Pantheon Ltda. 1a classificada na Concorrência Pública 5/411/5/1 e homologo o procedimento licitatório, relativo contratação de empresa para execução de reforma de emergência nas Unidades Escolares da Delegacia de Ensino de São João da Boa Vista.

Concorrências 5/342/5/1, 5/346/5/1, 5/349/5/1, 5/357/5/1, 5/360/5/1, 5/363/5/1, 5/367/5/1, 5/368/5/1, 5/369/5/1, 5/370/5/1 e 5/371/5/1. Recebo o recurso de inabilitação interposto tempestivamente pela empresa Construtora Coninter Ltda no mérito, acolhendo os argumentos elencados pela Comissão Julgadora de Licitações, que reviu a sua decisão, habilitando a recorrente.

Concorrências 5/360/5/1, 5/368/5/1, 5/369/5/1, 5/362/5/1, 5/363/5/1, 5/367/5/1, 5/370/5/1, 5/371/5/1, 5/421/5/1. Recebo o recurso de inabilitação interposto tempestivamente pela empresa Engelux Comercial e Construtora Ltda no mérito, acolhendo os argumentos elencados pela Comissão Julgadora de Licitações, mantendo a decisão anterior que inabilitou a recorrente.

Concorrências 5/428/5/1, 5/421/5/1. Recebo o recurso de inabilitação interposto tempestivamente pela empresa Nazs Engenharia Ltda no mérito, acolhendo os argumentos elencados pela Comissão Julgadora de Licitações, mantendo a decisão anterior que inabilitou a recorrente.

Concorrências 5/345/5/1, 5/342/5/1. Recebo o recurso de inabilitação interposto tempestivamente pela empresa Cotisa Engenharia Ltda no mérito, acolhendo os argumentos elencados pela Comissão Julgadora de Licitações, mantendo a decisão anterior que inabilitou a recorrente.

Concorrências 5/345/5/1, 5/342/5/1 e 5/368/5/1. Recebo o recurso de inabilitação interposto tempestivamente pela empresa JHD Construções e Comº Ltda no mérito, acolhendo os argumentos elencados pela Comissão Julgadora de Licitações, mantendo a decisão anterior que inabilitou a recorrente.

Concorrência 5/351/5/1. Recebo o recurso de inabilitação interposto tempestivamente pela empresa Engelmo Construções e Montagens Ltda no mérito, acolhendo os argumentos elencados pela Comissão Julgadora de Licitações, mantendo a decisão anterior que inabilitou a recorrente.

Concorrências nº 5/433/5/1, 5/434/5/1. Recebo o recurso de inabilitação interposto tempestivamente pela empresa Zopone Engª e Comº Ltda no mérito, acolhendo os argumentos elencados pela Comissão Julgadora de Licitações, mantendo a decisão anterior que inabilitou a recorrente.

Concorrência 5/342/5/1. Recebo o recurso de inabilitação interposto tempestivamente pela empresa Fermopar Construções Ltda no mérito, acolhendo os argumentos elencados pela Comissão Julgadora de Licitações, mantendo a decisão anterior que inabilitou a recorrente.

Concorrência 5/430/5/1. Recebo o recurso de inabilitação interposto tempestivamente pela empresa JMP Engenharia e Comércio Ltda no mérito, acolhendo os argumentos elencados pela Comissão Julgadora de Licitações, mantendo a decisão anterior que inabilitou a recorrente.

**Comunicado**

*A Comissão Julgadora de Licitações comunica* que se realizará em 8-3-96 a abertura do envelope 2 das Tomadas de Preços adiante relacionadas: 5/452/5/2 – 8:30h – 5/453/5/2 – 8:45h – 5/454/5/2 – 9:30h – 5/455/5/2 – 9:45h -5/456/5/2 – 10:30h – 5/457/5/2 – 10:45h – 5/458/5/2 – 11:30h.

**Extratos de Contratos**

Processo 5/302/5/2. Assunto: Reforma na EEPSG D.Lucio Antunes de Souza/Botucatu. Prazo:180 dias. Contratada: Const. Itajaí Ltda. Valor: R$ 384.610,04. Data da Ass.: 29-2-96.

Processo 5/576/5/3. Assunto: Serviços de Trasnporte de água potável através de caminhão pipa a varias unidades escolares na região da Capital não beneficiadas pela Sabesp e em emergência em locais a serem determinados pela FDE. Prazo: 4 meses. Contratada: Transp. A Preferida Ltda. Valor: R$ 33.800,00. Data da ass.: 22-2-96.

Processo 5/585/5/3. Assunto: Serviços de transporte de água potável através de caminhão pipa a varias unidades escolares da região da Grande São Paulo exceto Guarulhos e em emergência em locais a serem determinados pela FDE. Prazo: 4 meses. Contratada: Traansportadora A Preferida Ltda. Valor: R$ 33.800,00. Data da ass.: 22-2-96.

Processo 5/583/5/3. Assunto: Serviços de tranporte de água potável através de caminhão pipa a varias unidades escolares na região de Guarulhos não beneficiadas pela Sabesp e em emergência em locais a serem determinados pela FDE. Prazo: 4 meses. Contratada: Trans-Giovanna de São Manue Ltda. Valor: R$ 33.800,00. Data da ass.: 26-2-96.

Processo 16/3/6/3-1. Assunto: Equipamentos de Informática. Prazo: 5 dias. Contratada: Multitech Coml.Ltda. Valor: R$ 5.109,00. Data da ass.: 28-2-96.

Processo 16/3/6/3-2. Assunto: Equipamentos de Informática. Prazo: 5 dias. Contratada: Linea Informática Ltda. Valor: R$ 390,00. Data da ass.:26-2-96.

Processo 16/3/6/3/-3. Assunto: Equipamentos de Informática. Prazo: 5 dias. Contratada: Inovatec Empreendimentos Ltda. Valor: R$ 1.018,50. Data da Ass.: 28-2-96.

Processo 16/3/6/3-4. Assunto: Equipamentos De Informática. Prazo 5 dias. Contratada: New Office Informática Ltda. Valor: R$ 9.950,00. Data da ass.:23-2-96.

Processo 29/1/6/2. Assunto:Serviços de tranporte e distribuição de livros e manuais nas regiões de Pres.Prudente-Araçatuba e São José do Rio Preto. Prazo: 3 meses. Contratada: Transp.Arca Ltda. Valor: R$ 127.193,06. Data da ass.: 22-2-96.

Processo29/2/6/2. Assunto: Serviços de tranporte e distribuição de livros e manuais nas regiões de Marilia-Bauru e Ribeirão Preto. Prazo: 3 meses. Contratada: Transp.Arca Ltda. Valor: R$175.592,82.Data da ass.: 22-2-96.

Processo29/3/6/2. Assunto: Serviços De transporte e distribuição de livros e manuais nas regiões de Sorocaba e Campinas. Prazo: 3 meses. Contratada: Translaser Transp. E Dist.Ltda. Valor: R$ 191.527,46. Data da ass.: 22-2-96.

Processo 29/4/6/2. Assunto: Serviços de transporte e distribuiçãode livros e manuais nas regiões de São José dos Campos, Leste e Norte da Grande São Paulo e Capital. Prazo: 3 meses. Contratada: Translaser Transp. E Dist.Ltda. Valor: R$ 247.345,26. Data da ass.: 22-2-96.

Processo 29/5/6/2. Assunto: Serviços de transporte e distribuição de livros e manuais nas regiões de Registro, Santos, Oeste e Sul da Grande São Paulo e Capital. Prazo: 3 meses. Contratada: Translaser Transp. E Dist.Ltda. Valor: R$ 228.976,99. Data da ass.: 22-2-96.

Processo 31/4/5/3. Asssunto: Serviços de Criação de vídeo para implantação dos telepostos/telessalas. Prazo: 30 dias. Contratada: Marcus Tadeu Ribeiro – Mata – ME. Valor: R$ 15.540,00. Data da Ass.: 26-2-96.

Processo 36/87/5/3-1. Assunto: 24 cx de formulário contínuo timbrado 80/2 vias 240x11 – cx c/ 1500 jogos. 6 cx de formulário contínuo zebrado azul 132 col. 3 vias 375x11 cx c/1000 jogos. Prazo: 5 dias. Contratada: Datapaper Dist. De Sup. Para Informática Ltda. Valor: R$ 4.328,34. Data da ass.:26-2-96.

Processo 36/87/5/3-2. Assunto: 54 pç de fita p/impressora Epson 2Q 1070/1170 nylon preta 13mmx20m. 30 pç de refil p/impressora Rima AT500 para cartucho de fita. Prazo: 5 dias. Contratada: Coml.Tebasco Ltda. Valor: R$ 287,76. Data da ass.: 26-2-96.

Processo 36/90/5/3. Assunto Material de almoxarifado - 246 cx. dedisquete 3 1/2"2S/HD dupla face alta densidade cx. C/10 unid. – 96 cx. De Disquete 5.1/4"2S/HD Dupla Face alta densidade cx. C/10 unid. Prazo: 5 dias. Contratada: New Office Informática Ltda. Valor: R$ 1.918,32. Data da Ass.: 22-2-96.

Processo 36/95/5/3. Assunto: Material De limpeza – 912 pc de papel toalha interfolhas tam.23x27cm pacote c/1250 fls. Prazo: 5 dias. Contratada: King Limp Com. De Prod. P/Limpeza Ltda. Valor: R$ 3.000,48. Data da ass.: 23-2-96.

Processo 36/109/5/3. Assunto: aquisição de 1.590 rl. De filme colorido 135/12 asa 100. Prazo: 5 dias. Contratada: Cinótica Coml. E Indl. Ltda. Valor: R$ 3.959,10. Data da ass.: 27-2-96.

Processo 38/1/5/3. Assunto: Serviços de copiagem(reprodução) de vídeo em VHS. Prazo: 5 dias. Contratada: Marcus Tadeu Ribeiro. Mata – ME. Valor: R$ 5.712,00. Data da ass.: 26-2-96.

Processo 38/2/5/3. Assunto: Serviços de Produção de vídeo captação em Betacam criação de folder e cartaz. Prazo: 30 dias. Contratada: Marcus Tadeu Ribeiro – Mata – ME. Valor: R$ 18.633,00. Data da Ass.: 26-2-96.

Contrato 21/0120/5/03. Empresa: Companhia de Seguros do Estado de São Paulo. Objeto: serviços de seguro de incêndio. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 18.015,99. Data de Assinatura: 27-11-95.

Contrato 7/0012/5/04. Empresa: Azimute Ltda. Objeto: Serviços de levantamento planialtimétrico na EEPG Roberta Maria L. Chaves. Prazo: 10 dias. Valor: R$ 1.350,00. Data de Assinatura: 3-10-95.

Contrato 36/0185/5/04. Empresa: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel-Funap. Objeto: Aquisição de 810 conjuntos de mobiliario escolar. Prazo: 180 dias. Valor: R$ 1.915.650,00. Data de Assinatura: 29-12-95.

Contrato 7/0014/5/04. Empresa: Etagri Serviços de Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Serviços de Levantamento planialtimétrico na EEPG Judith Ferreira Paiva. Prazo: 10 dias. Valor: R$ 550,00. Data de Assinatura: 4-12-95.

Contrato 7/0013/5/04. Empresa: Promap Topografia S/C. Objeto: Serviços de Levantamento Planialtimétrico na EEPG João Nogueira Lotufo. Prazo: 10 dias. Valor: R$1.800,00. Data de Assinatura: 13-11-95.

Contrato 5/0707/4/03. Empresa: Saned Saneamento, Edificações e comércio Ltda. Objeto: Reforma de Emergência na EEPG Profª Maria Amelia Braz. Prazo: 90 dias. Valor: R$ 29.932,00. Data de Assinatura: 2-8-95.

Contrato 36/0032/5/04. Empresa: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel-Funap. Objeto: Serviços de Recuperação de móveis escolares das unidades de ensino da rede estadual. Prazo: 1-4-95 a 31-8-95. Valor: R$ 114.415,50. Data de Assinatura: 21-11-95.

**Julgamentos de Licitações**

A Comissão Julgadora de Licitações das Tomadas de Preços 5/453/5/2, 5/453/5/2, 5/454/5/2, 5/455/5/2, 5/456/5/2, 5/457/5/2 e 5/458/5/2 comunica que todas as propostas foram consideradas habilitadas.

A Comissão Julgadora de Licitações comunica o resultado das Tomadas de Preços: 1 – 5/513/5/2 – 1a Artificium Proj e Const Ltda – R$ 120.500,00; 2a GMC Eng e Const Ltda – R$ 120.853,45; 3a GMR Const e Emp Ltda – R$ 121.476,00; 2 – 5/248/5/2 – 1a Ypê Eng Ltda – R$ 261.332,65; 2a Const Vão Livre Ltda – R$ 262.508,00 3a – Construmik Com e Const Ltda – R$ 263.000,00; 3 – 5/524/5/2 – 1a Const Vão Livre Ltda – R$ 248.930,00; 2a – Maiti S/A Const e Emp R$ 251.800,00; 3a Valmon Eng Proj e Const Ltda – R$ 254.354,59; 4 – 5/211/5/2 – 1a Edpel Const Ind Ltda – R$ 246.658,52; 2a Orion Eng e Const Ltda – R$ 246.982,41; 3a Fermopar Const Ltda – R$ 247.032,24; 5 – 5/249/5/2 – 1a Estéto Eng e Com Ltda – R$ 175.167,76; 2a Mywa Eng e Const Ltda – R$ 175.345,00; 3a Artificium Proj e Const Ltda – R$ 175.500,00; 6 – 5/253/5/2 – 1a Profac Eng e Com Ltda – R$ 325.500,00; 2a – Fermopar Const Ltda R$ 327.160,59; 3a Orion Eng e Const Ltda- R$ 327.910,48; 7 – 5/252/5/2 – 1a Orion Eng e Const Ltda – R$ 215.969,34; 2a – Fermopar Const Ltda – R$ 215.991,90; 3a Ibasa Eng Ltda – R$ 216.104,00; 8 – 5/243/5/2 – 1a Engemo Const Ltda – R$ 267.421,62; 2a – Ibasa Eng Ltda R$268.500,00; 3a L Annunziata e Cia Ltda- R$268.823,00.

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**Resumo do Comunicado de Diligência para cumprimento do prazo dado em seus ofícios**

Proc. 224/95 – Colégio Unidade Vila Prudente de Ensino – 6ª Delegacia de Ensino.

Proc. 91/96 – Solicita Manifestação – Coordenadoria da CEI.

Proc. 17/95 – Projeto para instalação e funcionamento de uma experiência Pedagógica para o ensino do 1º grau regular – Escola Conquista Ltda.

Proc. 593/95 – EEPSG "Profª Júlia Collaço França – 16ª Delegacia de Ensino.

Proc. 646/77 – Regimento – UNESP.

Proc. 87/96 – Solicitação – Faculdade de Engenharia Química de Lorena-SP.

Proc. 859/95 – Autorização – FCEA de Osasco-SP.

## COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

9ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL
COMUNICADO:

Foram furtados 2 (dois) carimbos de Supervisor de Ensino com nome completo, R.G. e registro no Mec., em nome de EDEN SILVERIO DE OLIVEIRA, RG.3.715.868, funcionario da sede da 9ª D.E., conforme Boletim de Ocorrencia nº 596/96 – 22ª Delegacia de Policia.

12ª Delegacia de Ensino da Capital
Portaria do Delegado de Ensino
O Delegado de Ensino;

com fundamento nas Deliberações CEE26 / 86 e 11/87 e 05/95 e à vista do que consta o Processo nº 1071/0812/95,da 12ª D.E.da Capital expede a presente Portaria:

Artigo 1º-Fica autorizado o funcionamento do Ensino Supletivo à Distância nas funções de Suplência de 1º e 2º Graus e Qualificação Profissional III-Habilitação Parcial de Enfermagem junto ao Colégio Santa Maria Goretti localizado à Rua São Lazáro,261,Luz,Capital,São Paulo e mantido pelo Colégio Técnico Santa Maria Goretti Ltda,CGC:nº43.821.818/0001-88.

Artigo 2º-Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar , Plano Educacional e Plano Escolar às normas que foram baixadas pelos Conselho Federal e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento das Leis Federais 5692/71 e 7044/82.

Artigo 3º-A 12ª Delegacia de Ensino da Capital,responsável pela Supervisão da Escola,zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria,proporá,em caso de inadiplência,a cessação da presente autorização,de conformidade com o disposto nas deliberações CEE 26/86,11/87 e 05/95.

Artigo 4º-Esta Portaria perderá sua validade se os cursos mencionados no Artigo 1º não forem instalados no prazo de dois anos civis.

Artigo 5º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

à vista do que consta no Processo nº1071/0812/95 expede a presente Portaria.

Artigo 1º-Fica aprovado o Adendo ao Regimento Escolar do Colégio Técnico Santa Maria Goretti,aprovado por Portaria da DRECAP-3 de 8/6/1984,D.O.E.de 15/6/1984, com as alterações nele introduzidas,localizado à Rua São Lázaro nº261,Luz,Capital,São Paulo,mantido pelo Colégio Técnico Santa Maria Goretti Ltda,CGC:43.821.818/0001-88.

Artigo 2º-O Adendo Regimental citado no Artigo anterior refere-se aos artigos 127 a 187 acrescidos ao Regimento Escolar aprovado e entrará em vigor na data de sua publicação.